



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 1737 EM 16/04/19 PORTARIA Nº 1658/2019

R3665
SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **HELIA APARECIDA DE LIMA SILVA** lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 2º da Emenda Constitucional nº41/2006, a partir de 20/10/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de Abril de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal